

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 47/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

10/05/2024 11:58



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2023
Prezados (as), Boa tarde

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epigrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. lance será por item ou para todos os itens?



13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;
AGIL EIRELI



Assunto:
Resposta Pedido de esclarecimento - PE n.º 47/2023 - AGIL

Mensagem:
Caro pretense licitante,

em relação aos seus questionamentos quanto aos termos Edital do PE n.º 47/2023, a Unidade Demandante e este Pregoeiro (em relação às questões, 2, 10 e 11) assim se pronunciaram:

1. Alusivo a planilha de custos:
a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

1a) Conforme previsto no item 11.1 do edital, licitante classificada em primeiro lugar.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

1b) Segue a planilha em excel.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

1c) Ela terá que comprovar que dispõe de uniforme (lembrando que deve atender aos requisitos do TRE/PE) e EPIs em estoque; e de veículo próprio para deslocamento dos profissionais.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

1d) São de acordo com a realidade da empresa.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?
Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador

1e) A base utilizada no edital foi da CCT do Sindicato dos Motoqueiros PE000878/2023 2023/2024 do estado de Pernambuco, mas as empresas podem fazer de acordo com a sua atividade econômica preponderante e será avaliada em momento oportuno.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

Questão 2 - Sim.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?
3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?
3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

O itens 3, 3.1 e 3.2 - não constam do edital.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

3.3 - As informações estão previstas no item 6.2 do Anexo I do Edital.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

4 - Sim. Soll - Serviços Obras e Locações Ltda. A mão de obra pode ser aproveitada.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?



6 - Segue a tabela de tarifas de transporte urbano de Recife.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada. Conforme Súmula nº 30 TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

7 - Sim. Vide item 3.3.a.4 do Anexo I do Edital - Justificativa da qualificação técnico-operacional.

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

8 - Adicional de periculosidade. Vide Anexo II do Edital.

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

9 - Não há óbice, uma vez que a empresa fornecerá o VT e o VA pelos dias úteis de cada mês.

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Questão 10 - Conforme estabelece o Edital em seu sub-item 9.1: O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observado o valor total estimado para a contratação e o contido no item 11 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA) do Edital.

11. lance será por item ou para todos os itens?

Questão 11 - A licitação tem apenas um item, portanto, o lance será apenas para esse item.

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

12 - O cargo e a quantidade de postos está prevista no item 1 do Anexo I do Edital.

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

13 - Como é posto alocado, deve cumprir uma carga horária diária, conforme previsto no item 6.2 do Anexo I do Edital.

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

14 - O intervalo para a carga horária prevista para o posto deve ser cumprida conforme legislação trabalhista.

Documentos anexados:

1 - planilha em excel; e

2 - tarifas de transporte urbano de Recife.

Assim, amparado nos opinativos mencionados, este Pregoeiro informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 47/2023 serão mantidos.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem.

Grato,

Willams

CPL-TRE/PE

[Incluir esclarecimento](#)